

PORTARIA Nº 563/2023

DISPÕE SOBRE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, tendo em vista o que consta no processo nº. **248591/2021**,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar as Portarias nºs 229/2022, 1.050/2022 e 1.894/2022, referentes a Processo Administrativo Disciplinar, tendo em vista o que consta no processo nº 248591/2021.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de março de 2023.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

